

**2ª edição atualizada**

# TUTORIAL Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR)



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



# O Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR)

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que irão orientar a execução dos recursos da PNAB.



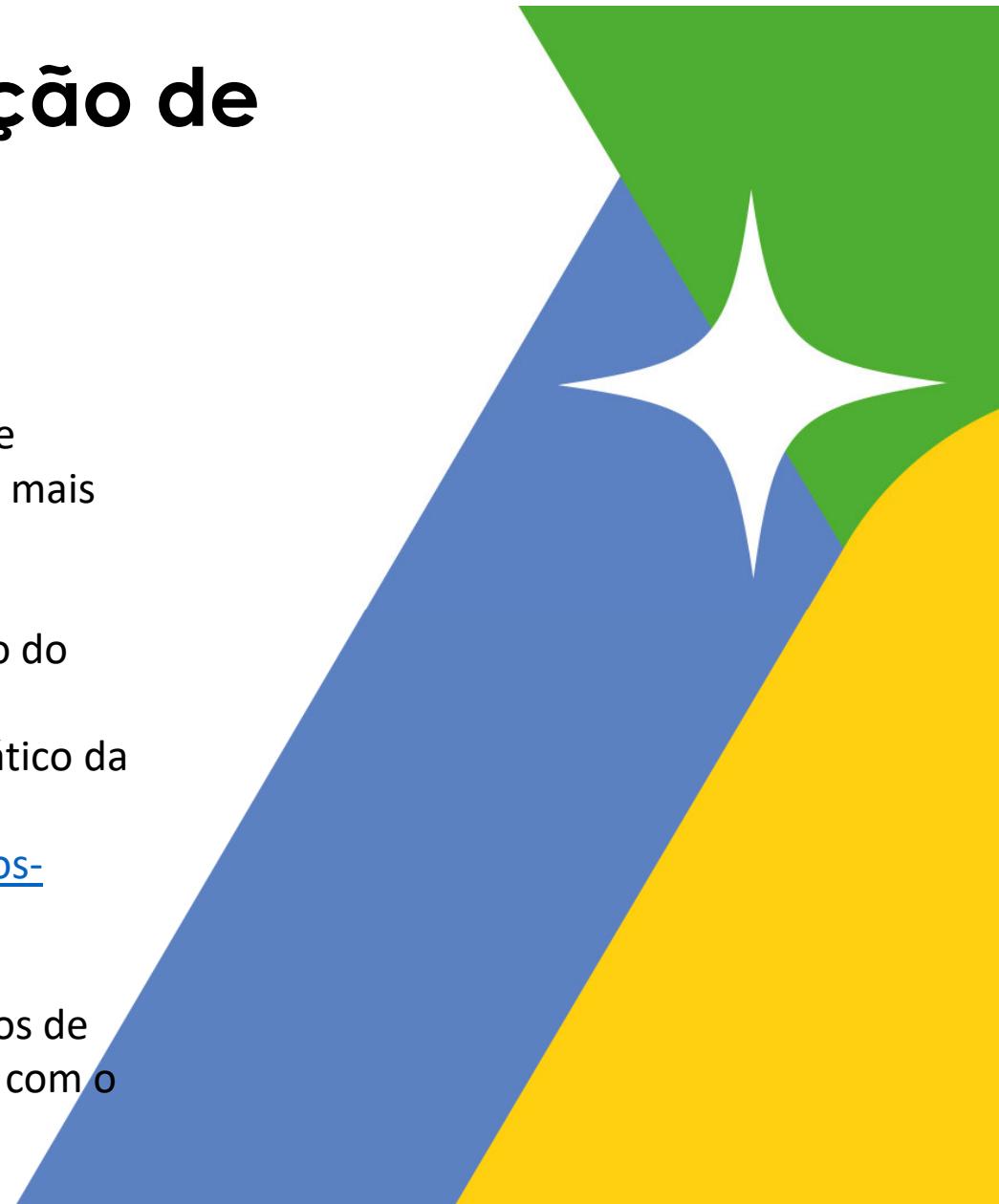
# O Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR)

Para apoiar os municípios, estados e Distrito Federal (DF) na implementação da PNAB, o Ministério da Cultura (MinC) vem preparando diversos materiais de orientação com o objetivo de garantir segurança e adequada execução da Lei. Este **tutorial** é mais um instrumento neste sentido.

Destacamos que este material é um **tutorial** de preenchimento do PAAR. Para mais informações e detalhes sobre o que deve ser considerado para o preenchimento do PAAR, acesse o Guia Prático da PNAB para elaboração do PAAR, disponível aqui:

<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/guias-praticos-1/guia-elaboracao-do-paar-guia-pratico- 3a-edicao.pdf>.

**Atenção!** Todas as telas aqui apresentadas são apenas exemplos de preenchimento! Cada ente federativo irá preencher de acordo com o seu planejamento.



## **Atenção! Antes de iniciar o preenchimento!**

Para a elaboração do PAAR, é obrigatório o procedimento de **planejamento participativo**, o que pressupõe a realização de **consultas e audiências públicas**, com a participação de agentes culturais e da população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos **Conselhos de Cultura** ou, na ausência destes, em assembleias gerais junto aos agentes e fazedores de cultura do território.

Os processos de participação social devem ser **registrados em atas**.

**As atas das reuniões e audiências públicas** devem ser anexadas na plataforma Transferegov, juntamente com o PAAR.

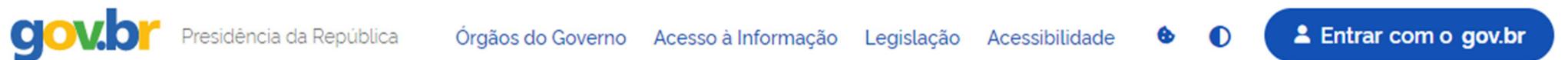
## Formulário de Preenchimento do PAAR

Antes de iniciar o preenchimento, é importante ter o **Código do Plano de Ação**, que está disponível na Plataforma Transferegov, conforme tela abaixo. Para mais informações sobre a Transferegov, acesse os tutoriais da Plataforma disponíveis aqui: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/tutoriais-transferegov>.

The screenshot shows the Transferegov platform interface for 'Transferências Fundo a Fundo v1.0.0'. The left sidebar has a 'Plano de Ação' section selected. The main content area is titled 'Consulta de Plano de Ação' and includes fields for 'Órgão / Ente Repassador' (MinC - Ministério da Cultura), 'Ente Recebedor' (MUNICIPIO DO RECIFE), 'Programa' (30882120230004 - MINC-PNAB-MUNICÍPIOS-1), 'Código do Plano de Ação' (30882120230004-019257), 'Situação' (Autorizado), and 'Ações'. A red arrow points to the table at the bottom left.

Código	Órgão / Ente Repassador	Ente Recebedor	Situação	Ações
30882120230004-019257	MinC - Ministério da Cultura	10.565.000/0001-92 - MUNICIPIO DO RECIFE	Autorizado	

## Onde encontrar o link do Formulário de preenchimento do PAAR?



≡ Ministério da Cultura

O que você procura?



Home > Assuntos > PNAB

### Política Nacional Aldir Blanc

Publicado em 27/08/2020 21h02 | Atualizado em 01/04/2024 12h38

O formulário de preenchimento do PAAR está disponível na tela inicial da página da PNAB: <http://gov.br/pnab>.



Formulário **PAAR**

# Tela inicial Do Formulário do PAAR



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAAB [\(Lei nº 13.950, de 20 de dezembro de 2019\).](#)

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento

**Insira o código do Plano de Ação e, em seguida, clique em “Preencher Campos”. Ao fazer esse procedimento, os dados básicos do Plano de Ação serão preenchidos automaticamente, como pode ser visto na próxima tela.**

### Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:

Preencher Campos

UF Ente Recebedor: \*

Ente Recebedor:

CNPJ Ente Recebedor:

Fundo/Órgão Vinculado:

CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:

Valor Total do Plano de Ação:

Próximo

## Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

### Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:

30882120230004-019257

Preencher Campos

Os campos foram preenchidos automaticamente.

UF Ente Recebedor: \*

PE

Ente Recebedor:

MUNICÍPIO DO RECIFE

CNPJ Ente Recebedor:

10.565.000/0001-92

Fundo/Órgão Vinculado:

FUNDACAO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:

11.508.942/0001-00

Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 10.495.706,59

Após o preenchimento automático, clique em “Próximo”, ao final da tela.

Próximo

Obs.: Caso haja algum dado incorreto, favor enviar e-mail para [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br)

Nesta tela, será necessário incluir os dados do agente público responsável pelo preenchimento do PAAR e do(a) gestor(a) responsável pela pasta de cultura.

Se quem estiver preenchendo o PAAR for o(a) próprio(a) gestor(a), basta clicar na opção “Sim”. Dessa forma, não será necessário preencher os dados novamente. Após o preenchimento, clique em “Próximo”, ao final da tela.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

### DADOS PARA CONTATO

#### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome \*

Cargo \*

Telefone \*

(00) 00000-0000

E-mail \*

exemplo@exemplo.com

Favor inserir um número de telefone válido.

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura \*

Sim

Não

#### Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome \*

Cargo \*

Telefone \*

(00) 00000-0000

E-mail \*

exemplo@exemplo.com

Favor inserir um número de telefone válido.

Voltar

Próximo

**Obs.:** Importante fornecer dados atualizados. O MinC poderá utilizá-los para entrar em contato, dar informações, novidades, etc.

Em seguida, devem ser incluídas informações sobre o processo de participação social.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros): \*

Insira aqui informações sobre o processo de participação social.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet: \*

Insira aqui informações sobre a publicação da(s) consultas(as) públicas.

**Após o preenchimento, clique em “Próximo”**

Voltar

Próximo

**Obs.: Esta tela é apenas um exemplo de preenchimento! Cada ente federativo irá preencher de acordo com o seu planejamento.**

A próxima tela é o PAAR propriamente dito. Esta tela varia de acordo com o tipo de ente federativo (estados, Distrito Federal ou municípios) e com o valor recebido pelos municípios (se abaixo ou se a partir de R\$ 360 mil). A tela abaixo aparece para os **municípios que recebem valor abaixo de R\$ 360 mil**.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

### Metas

META - Ações Gerais \*

Ação*	Atividade*	Valor Estimado (R\$)*	Forma de Execução*	Produto/Entrega*	Quantidade*	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural			Chamamento público	Ação Cultural Fome		Sim

+ Adicionar Linha

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/12)	Serviço ou profissional contratado	

+ Adicionar Linha

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pe			Sim

+ Adicionar Linha

Voltar

Próximo

Já a tela abaixo aparece para os **estados** e para os **municípios que recebem valor a partir de R\$360 mil**. A diferença é que o custo operacional, no primeiro caso, é uma meta específica. Neste caso, é uma ação dentro da meta *Ações Gerais*. Essa diferença se deu por questões operacionais e, na prática, não implica em alteração do valor máximo (5% do montante recebido), nem no recurso que pode ser aplicado. A lógica de preenchimento é a mesma! Vamos ver na próxima tela.



META - Ações Gerais \*

Ação*	Atividade*	Valor Estimado (R\$)*	Forma de Execução*	Produto/Entrega*	Quantidade*	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural			Chamamento público	Ação Cultural Fome		Sim

+ Adicionar Linha

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014 \*

Atividade*	Valor Estimado(R\$)*	Quantidade Fomentada*	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pc			Sim

+ Adicionar Linha

Voltar

Próximo

Nesse momento, as metas e ações previstas no Plano de Ação serão desmembradas nas atividades que serão realizadas pelo ente federativo, especificando o valor, a forma de execução, o produto/entrega e a quantidade de cada um deles.

**Metas**

META - Ações Gerais \*

Ação*	Atividade*	Valor Estimado (R\$)*	Forma de Execução*	Produto/Entrega*	Quantidade*	Isos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival de cultura Po	xxxxxxx	Parceria MROSC (L	Ação Cultural Fome	1	Sim
Fomento Cultural	Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais					

Algumas opções irão aparecer clicando na seta indicada na imagem. Após o preenchimento, outros campos serão abertos e deverão ser preenchidos de acordo com o que o ente federativo for realizar, como pode ser observado na tela.

## Metas

META - Ações Gerais \*

Ação*	Atividade*	Valor Estimado (R\$)*	Forma de Execução*	Produto/Entrega*	Quantidade*	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival de cultura Pct	xxxxxxxx	Parceria MROSC (	Ação Cultural Fom	1	Sim
Fomento Cultural			Chamamento públ	Ação Cultural Fom		Sim

+ Adicionar Linha

Para cada atividade que queira inserir, deve-se clicar em “Adicionar Linha”.

Caso alguma atividade precise ser excluída, basta clicar na lixeira no final da linha.

## Metas

### META - Ações Gerais \*

Ação*	Atividade*	Valor Estimado (R\$)*	Forma de Execução*	Produto/Entrega*	Quantidade*	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival de cultura P	xxxxx	Parceria MROSC (	Festival/Festa Pop	1	Sim
Obras; Reformas e	Modernização do Te	xxxxx	Licitações e contr	Equipamento/Espa	1	Sim
Subsídio e manute	Subsídio Mensal	xxxxx	Chamamento públ	Instituição Cultura	5	Sim

+ Adicionar Linha

### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação da Comissão de Si	xxxxxx	Licitações e contratos (Lei 14	Serviço ou profissional contra	1

+ Adicionar Linha

### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina re
Fomento a projetos continuados de F	xxxxxx	6	eriféricas e/ou de povos tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	xxxxx	2	Sim

+ Adicionar Linha

Voltar

Próximo

Após preencher todas as informações, clique em “Próximo”, ao final da tela.



## Metas

### META - Ações Gerais \*

Ação*	Atividade*	Valor Estimado (R\$)*	Forma de Execução*	Produto/Entrega*	Quantidade*	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival de cultura P	xxxxx	Parceria MROSC (	Festival/Festa Pop	1	Sim
Obras; Reformas e	Modernização do Te	xxxxx	Licitações e contr	Equipamento/Espa	1	Sim
Subsídio e manute	Subsídio Mensal	xxxxx	Chamamento públ	Instituição Cultura	5	Sim

+ Adicionar Linha

A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?

Atenção! Esta tela é apenas um exemplo de preenchimento!  
Cada ente federativo irá preencher de acordo com o seu planejamento.

+ Adicionar Linha

### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de F	xxxxxx	6	Sim
Premiação de Pontos de Cultura	xxxxx	2	Sim

+ Adicionar Linha

A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?

Voltar

Próximo

Na próxima tela, devem ser inseridas as informações sobre a destinação de recursos para áreas periféricas, bem como áreas de povos e comunidades tradicionais e sobre as ações afirmativas que serão adotadas.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022): \*

Insira aqui as informações detalhadas sobre as atividades que serão realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023): \*

Insira aqui as informações sobre as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas

Voltar

Próximo

Após o  
preenchimento,  
clique em  
“Próximo”, ao final  
da tela.

**Obs.:** Esta tela é apenas um exemplo de preenchimento! Cada ente federativo irá preencher de acordo com o seu planejamento.

Em seguida, são solicitadas informações sobre o Sistema de Cultura local.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



### Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? \*

- Sim
- Não

Possui Plano de Cultura? \*

- Sim
- Não
- Em elaboração

Possui Fundo de Cultura? \*

- Sim
- Não

Voltar

Basta clicar nas opções Sim/Não/Em elaboração, de acordo com a situação atual do município, estado ou DF

Em seguida, clique em “Próximo”, ao final da tela.

Próximo

O próximo passo são os Termos e Condições do Formulário do PAAR. Após marcar as caixinhas, clique em “Revisar Respostas”, ao final da tela.



### Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). \*

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. \*

[Voltar](#) [Revisar Respostas](#)

Nesta tela, você irá revisar todas as respostas dadas.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

1.

**Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:**

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAC (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

2.

### Dados do Plano de Ação

3. UF Ente Recebedor:

### Termos e Condições

31.  
 Aceito

32.  
 Aceito

[Voltar ao Formulário](#)

Se houver alguma correção a ser feita, basta clicar em “Voltar ao Formulário”, ao final da tela, e seguir os passos anteriores.

[Imprimir](#)

[Enviar](#)

Caso esteja tudo correto, basta clicar em “Enviar”.

Ao clicar em enviar, aparecerá a confirmação de preenchimento do PAAR! **Você deve fazer o download do PDF** clicando no botão indicado na tela abaixo e, em seguida, publicar o PAAR em Diário Oficial do ente federativo ou em algum outro Diário Oficial, como o do estado, por exemplo.

06.553.481/0001-49 ESTADO DO PIAUI

PAAR preenchido!

Faça o *download* do PDF abaixo e insira o arquivo na aba

"Relatório de Gestão" na Plataforma Transferegov.

**ATENÇÃO!** Quando for  
salvar o arquivo,  
mantenha o nome gerado  
automaticamente!



8QCEF4ESPI ESTADO DO PIAUI.pdf

Download PDF



Posteriormente, inclua o documento em PDF; as atas das reuniões e audiências públicas e a comprovação de publicação no Diário Oficial na plataforma Transferegov. Veremos esse procedimento a partir de agora.

Acesse a plataforma Transferegov: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br>

The screenshot shows the official Brazilian government website (gov.br) homepage. At the top left is the gov.br logo with the text "Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços". To the right are links for "Órgãos do Governo", "Acesso à Informação", "Legislação", "Acessibilidade", and a blue button "Entrar com o gov.br". Below the logo is a search bar with the placeholder "O que você procura?" and a magnifying glass icon. A red arrow points to the "Transferegov.br" link in the navigation menu. The main content area features a banner with the text "Bem-vindo ao portal sobre transferências e parcerias da União" and a "ACESSE" button. Below the banner are six service cards: "Transferegov.br" (with a red arrow pointing to it), "Obrasgov.br", "Gestaopublicagov.br", "Rede de Parcerias", "Acesso livre", and "Calendário". Each card has a small icon above its name.

Clique no ícone  
“Transferegov.br”

# Bem-vindo ao Transferegov

O Transferegov constitui ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União a órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital, municipal, direta ou indireta, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos.

Para utilizar os nossos serviços acesse:

## Cadastros

[Acessar](#)

Em seguida, clique na opção “Transferências Fundo a Fundo”



## Transferências Fundo a Fundo

[Acessar](#)

## Módulo Parlamentar

[Acessar](#)

## Módulo Empresa

[Acessar](#)

## Transferências Especiais

[Acessar](#)

## Transferências Discricionárias e Legais

[Acessar](#)

## Termo de Execução Descentralizada

[Acessar](#)

O próximo passo é fazer  
o login no SouGov



x Transferências Fundo a Fundo

v1.0.0

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade

Entrar

Programa

Plano de Ação

Termo de Adesão

Alteração de Vigência

Sub-rogação

Gestão Ágil BB

> Programa > Consulta

## Programa

Adicione, edite e visualize Programas no sistema

Em seguida, clique na  
opção “Plano de  
Ação”, no menu do lado  
esquerdo



Órgão Repassador	Nome	Situação	Ano	Ações
DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	08969020210001 - DEPEN - FUNDO A FUNDO 2021	Disponibilizado	2021	
DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	08969020220001 - DEPEN - FUNDO A FUNDO 2022	Disponibilizado	2022	
DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	08969020200001 - DEPEN- Fundo a Fundo 2020	Disponibilizado	2020	
DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	08969020230002 - SENAPPEN - FUNDO A FUNDO OBRIGATÓRIO 2023	Disponibilizado	2023	

## Programa

## Plano de Ação

## Termo de Adesão

## Alteração de Vigência

## Sub-rogação

## Gestão Ágil BB

[Home](#) > [Plano de Ação](#) > Consulta

Para listar planos de ação é necessário preencher um dos seguintes campos: Órgão / Ente Repassador, Ente Recebedor ou Código do Plano de Ação.

Depois, clique no ícone do filtro do lado direito



## Consulta de Plano de Ação

Adicione, edite e visualize Planos de Ação no sistema

### Lista de planos de ação

[Código](#) [Órgão / Ente Repassador](#) [Ente Recebedor](#) [Situação](#) [Ações](#)

Nenhum item encontrado

Programa

Plano de Ação

Termo de Adesão

Alteração de Vigência

Sub-rogação

Gestão Ágil BB

[Home](#) > [Plano de Ação](#) > Consulta

Para listar planos de ação é necessário preencher um dos seguintes campos: Órgão / Ente Repassador, Ente Recebedor ou Código do Plano de Ação.

## Consulta de Plano de Ação

Adicione, edite e visualize Planos de Ação no sistema

[Lista de planos de ação](#)

Preencha as informações de acordo com o seu município, estado ou DF, e clique em “Filtrar”, no final da tela

Órgão / Ente Repassador

 Q\_308821 - MinC - Ministério da Cultura

Fundo Repassador

Ente Recebedor

 Q\_07.954.605/0001-60 - MUNICIPIO DE FORTALEZA

Programa

 Q\_30882120230004 - MINC-PNAB-MUNICÍPIOS-1 (A partir de R\$ 360.000,00)

Código do Plano de Ação

Situação

[Limpar](#)[Filtrar](#)

Programa

Piano de Ação

Termo de Adesão

Alteração de Vigência

Sub-rogação

Gestão Ágil BB

[Home](#) > [Plano de Ação](#) > Consulta

## Consulta de Plano de Ação

Adicione, edite e visualize Planos de Ação no sistema

[Adicionar](#)

### Listagem de planos de ação

Código	Órgão / Ente Repassador	Ente Recebedor	Situação	Ações
▼ 30882120230059-000353	MinC - Ministério da Cultura	13.937.032/0001-60 - ESTADO DA BAHIA 	Autorizado	  

Exibir: 10 ▾ | 1-1 de 1 itens

Página 1 ▾ | &lt; &gt;

### ATENÇÃO!

Para enviar o PAAR é necessário ter o perfil "**Gestor Recebedor FaF - Nível 1**".

Clique no lápis para acessar seu Plano de Ação.

Clique na aba Relatório de Gestão



 Plano de Ação > Edição

## Cadastro de Plano de Ação

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos

Metas

Destinação de Recursos

Análises

Relatório de Gestão

**Código do Plano de Ação (Obrigatório)**

30882120230059-000353

**Ente Recebedor (Obrigatório)**

13.937.032/0001-60 - ESTADO DA BAHIA

**Inicio de Vigência (Obrigatório)**

01/11/2023

**Fim de Vigência (Obrigatório)**

04/02/2026

**Fundo/Vinculado(a) (Obrigatório)**

Homologação Lei Paulo Gustavo- CULTURA RECEBEDOR.

**Órgão Repassador (Obrigatório)**

Q 308821 - MinC - Ministério da Cultura

Termo de Adesão Vinculado

Situação

Ações

30882120230059-000353 - er

Vinculado ao termo original



# Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos

Metas

Destinação de Recursos

Análises

Relatório de Gestão

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Clique em adicionar para iniciar o envio do seu relatório de gestão parcial.



Adicionar

## Lista de Relatórios de Gestão

Nenhum item encontrado

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos

Metas

Destinação de Recursos

Análises

Relatório de Gestão

Detalhamento do Relatório

Dados Gerais ^

Na opção “Tipo de  
“Relatório”, selecione  
a opção Parcial

Data do Relatório

05/04/2024

Valor Executado (Obrigatório)

0,00

Tipo do Relatório (Obrigatório)

Parcial



Final

Situação do Relatório de Gestão

Em Elaboração

Valor Pendente (Obrigatório)

1.000,00

Esse valor pode ser  
deixado zerado.

**Obs.:** caso já tenha executado algum  
valor, informar quanto.

Valor pendente é a diferença entre  
o valor global do Plano de Ação e o  
valor já executado.

Percentuais de execução física das ações definidas no plano de ação ^

**Lista de percentuais de execução física das ações**

**Esses campos podem ser deixados zerados.**

**Metas/Ações** ^

▲ M1-META 1

Ações 100% concluídas

A1 - Para homologar a meta 1 - Para homologar a meta 1

Execução Física Anterior(%)

Execução Física (%)



▲ M2-META 2

Ações 100% concluídas

A1 - Para homologar a meta 2 - Para homologar a meta 2

Execução Física Anterior(%)

Execução Física (%)



**Resultados alcançados em cada meta**

**Obs.:** Caso já tenha iniciado a execução, identifique a ação e informe o percentual (%) de execução.

Caracteres restantes: 9962



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Descritivo do relatório de gestão ^

**Descritivo (Obrigatório)**

No campo “Descritivo”, descreva o documento conforme texto em tela

Encaminhamos o Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR, nos termos da PORTARIA MINC Nº 119, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Caracteres restantes: 9880

Contrapartida

Este pode ficar em branco

**Obs.:** este campo se refere às contrapartidas previstas no § 2º do Art. 10 da Lei nº 14.399/2022

É importante que o município, estado ou DF tenha no seu site oficial local específico no qual sejam divulgadas as informações da PNAB. Esse link deve ser informado neste campo

Caracteres restantes: 10000

Informe aqui o endereço eletrônico da publicidade das ações pactuadas no Plano de Ação (Obrigatório)

É necessário também clicar na declaração

Declaro ter pleno conhecimento da legislação pertinente e das demais normas que regem a matéria. Declaro ainda estar ciente das sanções factíveis de serem aplicadas, e asseguro que qualquer inexatidão dos itens me sujeitará às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

## Anexos ^

### Descrição do Arquivo (Obrigatório)

Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR

### Anexo (Obrigatório)

 Selecione o arquivo



PAAR - PORTARIA MINC Nº 119, DE 28 DE MARÇO DE 2024

90.4 KB 

### Listar anexos

Descrição do Arquivo ^

Nome do Arquivo ^

Ações



Nenhum item encontrado

Aqui deverá ser anexado:

1. O PDF do formulário do PAAR, conforme previsto na Portaria MinC nº 119/2024.
2. Cópia do PAAR publicado no Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência.
3. As atas das reuniões e audiências públicas realizadas, conforme previsto no § 2º, art. 13 da Portaria MinC nº 80/2023.

Após selecionar os arquivos, clique em “Incluir”.

[Cancelar](#)

[Incluir](#)

### Histórico de alterações do relatório de gestão

Nenhum item encontrado

[Voltar](#)

[Salvar](#)

[Atualizar Extrato Bancário](#)



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## Anexos ^

Descrição do Arquivo (Obrigatório)

Anexo (Obrigatório)

 Selecionar o arquivo

Fique atento ao anexar o arquivo, pois você deve identificar o "Tipo do Anexo" como "Comprovante de envio do PAAR eletrônico", na funcionalidade "Relatório de Gestão"

[Cancelar](#)

[Incluir](#)

## Lista de anexos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Tipo do Anexo	Ações
Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR	Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR		 
		Comprovante de envio do PAAR eletrônico	 

## Lista de histórico de alterações do relatório de gestão

Usuário	Data da Situação
997.867.961-87	05/04/2024 13:45:36

Após a inclusão do documento, clique em "Salvar" e, em seguida, em "Enviar para Repassador"

Exibir: 10 | 1-1 de 1 itens

Página 1 | < >

1

2

[Voltar](#)

[Salvar](#)

[Enviar para Conselho](#)

[Enviar para Repassador](#)

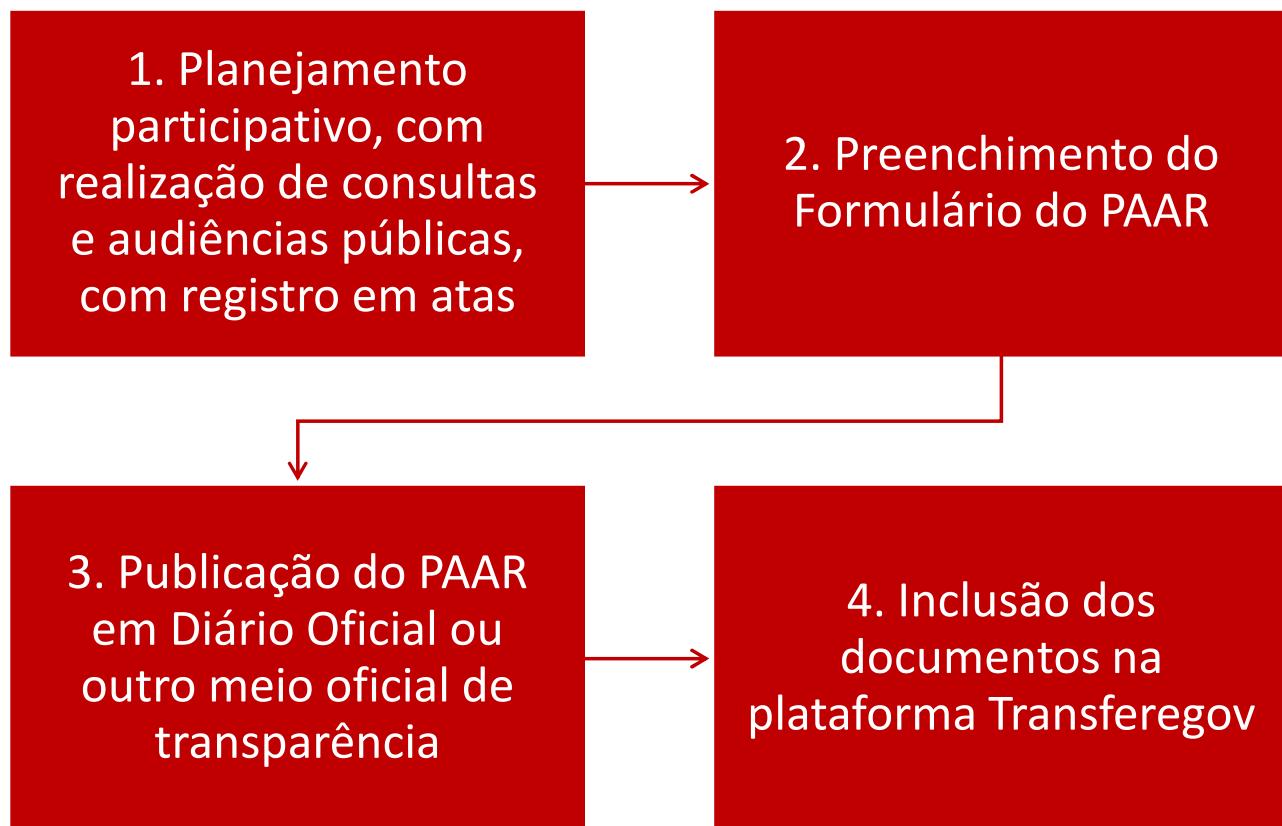
[Atualizar Extrato Bancário](#)



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



# Fluxo do PAAR

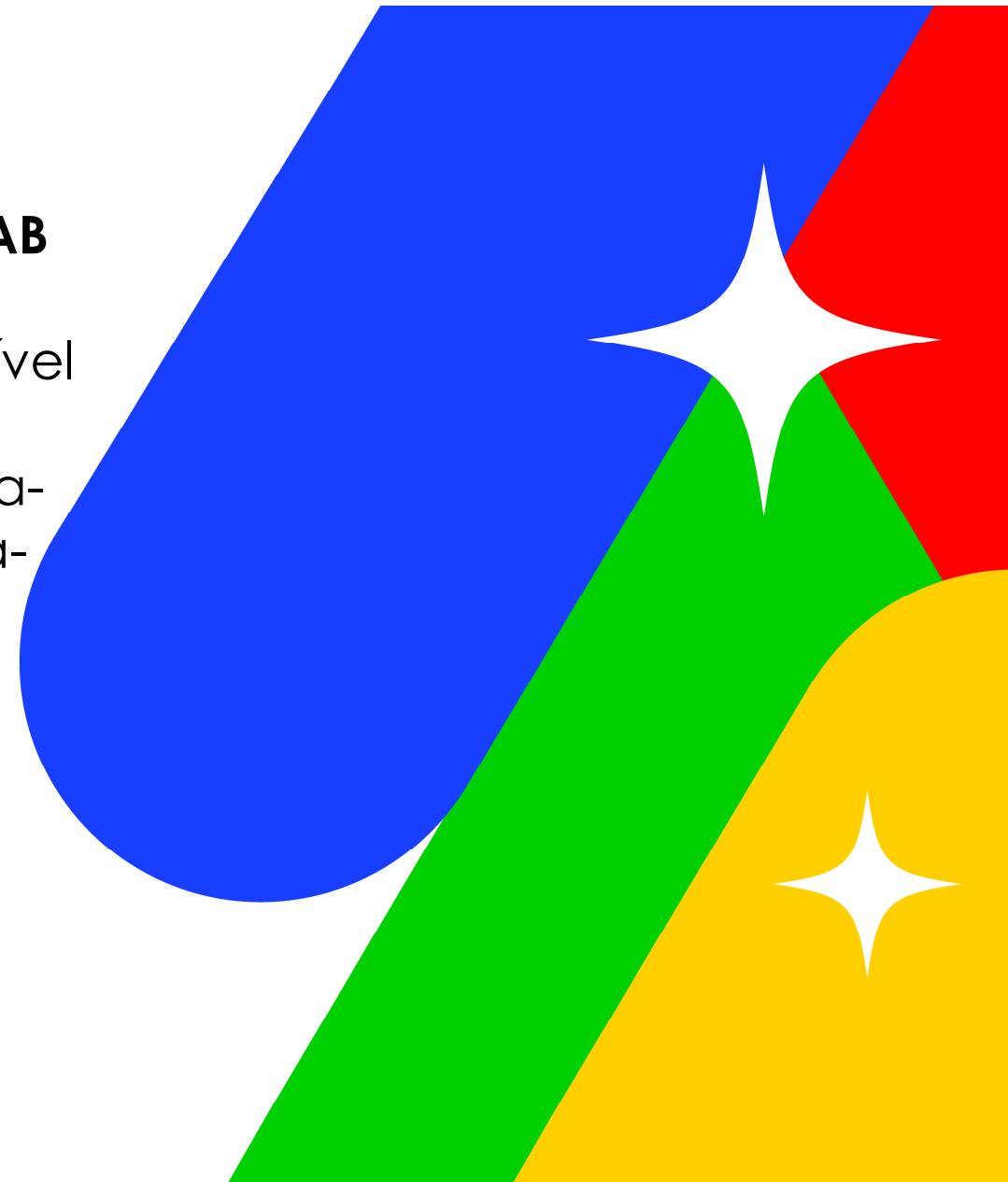


Prazo de envio: 31 de julho de 2024

Acesse também o **Guia prático da PNAB para elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)**, disponível aqui: [https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/guias-praticos-1/guia-elaboracao-do-paar-guia-pratico\\_3a-edicao.pdf](https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/guias-praticos-1/guia-elaboracao-do-paar-guia-pratico_3a-edicao.pdf)



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Dúvidas sobre elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser direcionadas aos seguintes canais de atendimento:

- E-mail: [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br)
- [Plantões tira-dúvidas](#)

Para manter-se atualizado sobre as novidades da PNAB, [siga o canal da PNAB no whatsapp.](#)



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

